PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 373/2011
Origem: Poder Legislativo.
Data: 09 de dezembro de 2011.

DENOMINA NOME DE VIAS PÚBLICAS: "RUA PRINCESA IZABEL E RUA PEDRO PAULO MASIOZEK".

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele promulga a seguinte:

LEI

Art. 1° Ficam denominadas as seguinte vias públicas: "Rua Princesa Izabel", em toda a extensão da rua 120, localizada no Balneário Itapema do Saí I, e a "Rua Pedro Paulo Masiozek", localizada no Balneário São José, iniciando nas quadras 48 e 51 até as quadras 76 e 77.

Art. 2° Fica revogado a Lei Municipal nº. 316/2010.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 09 de dezembro de 2011.

Daniel Silvano Weber
Presidente